



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 311/2018 São Luís, março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1732/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar do evento alusivo à comemoração do Dia Internacional da Mulher, organizado por este Regional, a ser realizado no dia 08/03/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde a magistrada é lotada.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período 7 a 9/3/2018, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, vez que a magistrada percorrerá o trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn.